



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**LEI Nº 4.354 DE 27 DE MARÇO DE 2.012.**  
**“CRIA CARGOS DE PROVIMENTO  
EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam criados 04 (quatro) cargos de provimento efetivo abaixo descrito:

QT	CARGO	REF.	LOTAÇÃO
04	MÉDICO DE PSF	S1	Secretaria de Saúde

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 27 de março de 2.012.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal